



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 256 DE 10 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 580 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 01 de 02 de janeiro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.112 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	0,00	7.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00	0,00
Total por Ação:	17.000,00	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00	17.000,00

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	0,00	55.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	143.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1600 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	23.000,00
Total por Ação:	163.000,00	163.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	163.000,00	163.000,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	24.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	24.000,00	24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.000,00	34.000,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.060 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00
Total Geral:	229.000,00	229.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesoureiro
CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 026.881.125-38